



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 104/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.756 de 04 de setembro de 2024.

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 451.688,75 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **Suplementação**

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

#### **04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação**

#### **08.244.0081.2.147.000 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**

3.3.90.30.00.00.00	856	Material de consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	856	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	856	Passagens e despesas de locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	856	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	856	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

#### **08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

(211) 3.3.90.32.00.00.00	3879	Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 3.688,75
3.3.90.39.00.00.00	3879	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00

#### **08.243.0081.6.932.000 – Assistência Social PPAS I Estado**

3.3.90.30.00.00.00	2940	Material de consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.32.00.00.00	2940	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	2940	Passagens e despesas de locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	2940	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	2940	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	2940	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	2940	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00

#### **04.002. Departamento Municipal De Saúde**

#### **10.301.0075.1.116.000 Incremento Temporário Atenção Primária – Portaria 3.717**

3.3.90.30.00.00.00	8694	Material de consumo	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00.00.00	8694	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 180.000,00

#### **CAPÍTULO II** **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### **CAPÍTULO III** **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 451.688,75 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 451.688,75 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 8694 - Incremento Temporário Atenção Primária – Portaria 3.717 no valor de R\$ 300.000,00, excesso de arrecadação na fonte 856 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no valor de R\$ 70.000,00, excesso de arrecadação na fonte 2940 - Bloco de Financiamento Gestão Bolsa Família R\$ 75.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

### Redução

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação**

**08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

(216) 4.4.90.52.00.00.00	3879	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.688,75
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 04 de setembro de 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**